



Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 02	RUB. <i>flh</i>

Hora: 08:34:10

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 4822 \ 2024

Data Entrada: 23/07/2024

Requerente(es)

De Setor: SEC. AGRICULTURA

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 06/08/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 23/07/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO CFE DEC. 37/2024 DE PEÇAS E PGTO DE MAO DE OBRA P/ REPOSIÇÃO NOS CAMINHOS CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 23 de 7 de 2024

Autorizo

26/07/24

PREFEITURA TRÊS DE MAIO
SECRETARIANº 4822/2024
PROTOCOLO GERAL

DATA: 23/07/24

RESPONSÁVEL
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. definição do objeto

Aquisição cfe. decreto nº 37/2024 – chuvas intensas – 01 ponta eixo, 01 cx satélite 05 rolamentos, 01 retentor, 01 coroa pinhão, 01 cola silicone, 18lt de óleo e mais o pagamento da mão de obra para reposição no caminhão placa IYA - 4871 pat. 13124 de uso pelo setor de estradas municipais sob coordenação da secretaria municipal de agricultura, deste município. 

2. descrição da necessidade

O setor das estradas municipais da secretaria de agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais e em consequência das intensas chuvas ocorridas no início do mês de maio que levaram o município a decretar situação de emergência (decreto 037/2024), estradas foram significativamente afetadas, prejudicando a trafegabilidade dos munícipes residentes na zona rural e o escoamento da produção agropecuária. Dessa forma, o trabalho é incessante pois mesmo após os reparos, quando ocorrem precipitações pluviométricas intensas em um curto período de tempo ocorrem danos nas vias não pavimentadas.

Ressalta-se que estamos em ritmo acelerado de trabalho, já que o inverno se aproxima e os altos índices de chuva podem colocar em risco os munícipes que trafegam pelas estradas, sendo necessário e essencial ao poder público a utilização de todo o maquinário que compõe a frota, em especial a retroescavadeira que possuímos, já que contamos com uma extensa área rural e, para que possamos atender a todos com maior agilidade possível, não podemos deixar máquinas paradas.

Dessa forma, o objeto da presente aquisição justifica-se pela importância dos serviços realizados pelo no caminhão placa IYA – 4871 pat. 13124 no transporte de cascalhos que correspondem a mais de 1200 km, assegurando boa trafegabilidade e escoamento da produção agrícola bastante expressiva neste município. 

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, art. 75, Inciso VIII. 

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se aquisição de 01 ponta eixo, 01 cx satélite, 05 rolamentos, 01 retentor, 01 coroa pinhão, 01 cola silicone, 18lt de óleo e mais o pagamento da mão de obra para reposição no caminhão placa IYA - 4871 pat. 13124 uma vez que este caminhão é fundamental no transporte de cascalho para a manutenção das estradas no interior do nosso município pelo Setor de Estradas Municipais da Secretaria de Agricultura.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Coordenador de Serviços Agrícolas Darci Pimentel e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição ocorrerá no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa **Sul Trucks Mecânica pesada LTDA**, inscrita sobe CNPJ – 05.098.948/0001-45

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

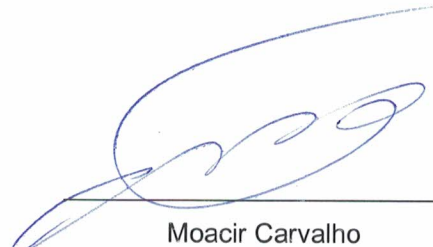
O valor será de R\$ 19.532,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2,101 2179 500 339030 Material de consumo Manutenção das Estradas Municipais
2,101 2590 720 339039 – Outro Serviços de Terceiros
Estradas Municipais da Secretaria Municipal de Agricultura.

Três de Maio, 22 de julho de 2024.



Moacir Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura